**D E S P A C H O**

**Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**(PRESIDENTE)**

**Em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Requerimento n.º:**

**ASSUNTO: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO QUE PRESTE INFORMAÇÕES SOBRE A FALTA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS NA REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE NO CENTRO DE SAÚDE VILA HORTÊNCIA - DR. RUY COELHO DE OLIVEIRA.**

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, art. 61, incisos II e XXIV, determina que compete, privativamente, ao Prefeito exercer a direção superior da Administração Pública Municipal e resolver sobre os requerimentos, as reclamações ou as representações que lhe forem dirigidos;

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, no seu art. 34, inciso IV, dispõe que compete à Câmara Municipal, privativamente, exercer, com o auxílio do Tribunal de Contas ou órgão estadual competente, a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município;

**CONSIDERANDO** que o art. 129 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba dispõe que a saúde é direito de todos os munícipes e dever do Poder Público, assegurada mediante políticas sociais e econômicas que visem à eliminação do risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

**CONSIDERANDO** que o art. 130, inciso III, da Lei Orgânica determina que o Município de Sorocaba promova por todos os meios ao seu alcance o acesso universal e igualitário de todos os seus habitantes às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, sem qualquer discriminação.

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 11.659, de 09 de janeiro de 2018 estabelece indicadores de desempenho relativos à qualidade dos serviços públicos no município de Sorocaba, informando que os serviços relativos à saúde pública são considerados essenciais à população (Art. 3º, I, da Lei nº 11.659/18).

**CONSIDERANDO** que o Vereador que a esta subscreve continua recebendo em seu gabinete diversas reclamações de munícipes, de várias localidades da cidade, relatando falta generalizada de medicamentos e insumos nas Unidades Básicas de Saúde e na Policlínica, especialmente no Centro de Saúde Vila Hortência - Dr. Ruy Coelho de Oliveira;

**REQUEIRO** à Mesa que, ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que:

**1**) Informe se a distribuição de medicamentos e insumos nas unidades básicas de saúde está ocorrendo normalmente;

a) Caso a resposta seja positiva, informe qual a demanda e qual a quantidade de medicamentos e insumos foram efetivamente distribuídos nas unidades básicas de saúde nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, especialmente no Centro de Saúde Vila Hortência - Dr. Ruy Coelho de Oliveira;

b) Caso a resposta seja negativa, favor informar quais os motivos que impedem a adequada distribuição de medicamentos e insumos na rede pública de saúde, quais as unidades que sofreram falta de medicamentos e insumos e quais as providências que a Prefeitura pretende tomar para regularizar essa distribuição e garantir um atendimento de saúde adequado para a população, detalhando quais foram as unidades e quais foram os eventuais episódios de desabastecimento e falha na dispensação adequada de medicamentos e insumos para a população;

**REQUER-SE**, por fim, que o presente requerimento seja plenamente respondido, com a indicação de todos os detalhes possíveis, bem como que a resposta seja encaminhada no prazo legal (Art. 34, § 1º da LOM e Art. 104, § 2º e §3º do RI).

Sala das Sessões, 05 de maio de 2023.

**FERNANDO DINI**

**VEREADOR - MDB**